

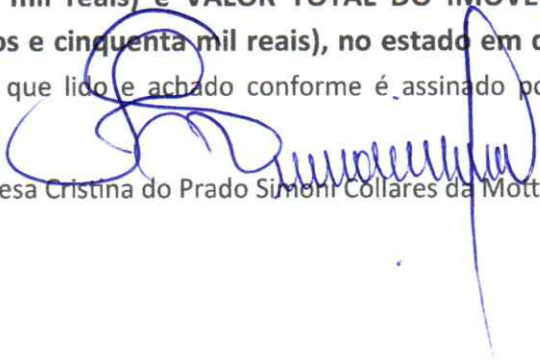
Auto de Avaliação

PROCESSO DIGITAL nº 1001219-80.2019.8.26.0126

1ª VARA CÍVEL

MANDADO Nº126.2025/012011-7

Aos 24 dias do mês de Junho do ano de 2025, nesta cidade e Comarca, sito à Rua Topolândia, nº 225, Bairro Travessão nessa cidade de Caraguatatuba/SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto expedido na **Ação de Procedimento Comum- Família, que ADILSON BARBOSA DE SOUZA move em face de ROBERTA TATIANA PINTO** e lá estando, após as formalidades legais e de ter CONSTATADO, que o imóvel encontra-se edificado na Rua Topolândia, nº 225, Bairro Travessão, sendo terreno de meio Lote, com medidas aproximadas de 5,50M de Testada e Fundos x 27,00m de ambos os lados, onde encontra-se edificada uma casa(tipo residência, construída em alvenaria, coberta com telhas cerâmicas e forro de madeira(na cozinha) e pvc(restante da casa), contendo: 03 quartos(sendo 01 suíte), 01 sala, 01 cozinha e dois banheiros, com piso cerâmico por toda a casa e revestimento, apenas, nos banheiros na altura aproximada de 1,70m, possuindo área coberta na frente e lavanderia no corredor lateral, contendo muro e portão altos na área frontal, encontrando-se instalado em área residencial, próximo à Creches, CIASE, Escolas, Supermercados, Comércio amplo, Posto de Saúde e Upa, possuindo rua asfaltada, próximo à Rodovia Caraguá- São Sebastião, com acesso fácil e alta rotatividade de transporte coletivo, com algumas manutenções para fazer, sendo Bairro de periferia. Pesquisando, na web e Imobiliárias da região e por equiparação de valores de mercado imobiliário, para imóveis semelhantes e nas proximidades onde esse imóvel se localiza, levando-se em conta, ainda, seu estado de conservação, **AVALIO , O TERRENO, por estimativa, em R\$125.000,00(Cento e vinte e cinco mil reais) e a CONSTRUÇÃO em R\$125.000,00(Cento e vinte e cinco mil reais) e VALOR TOTAL DO IMÓVEL, por estimativa, em R\$250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais), no estado em que se encontra.** Em seguida, lavrei esta Auto, que lido e achado conforme é assinado por esta Oficiala de Justiça


Teresa Cristina do Prado Simoni Collares da Motta